

PORTARIA-009-PS/2021-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 23 de maio de 2020, a **GEANE GONZAGA**, CPF n.º 011.782.797-58, data de nascimento 27/08/1964, neste ato representada por sua irmã **ADRIANA GONZAGA**, CPF n.º 011.665.627-19, data de nascimento 21/03/1971, **PENSÃO** no valor mensal de **R\$ 1.226,22** (um mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), equivalente a **100%**, dos proventos percebidos por sua genitora e ex-servidora **Aposentada ANA TERESA DOS SANTOS GONZAGA**, CPF n.º 542.101.277-87, data de nascimento 23/12/1935, falecida em 23/05/2020, que ocupou o cargo de Atendente, Nível 1-C, matrícula 5826, matrícula de aposentada 40888, da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II, e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04, Art. 16, I, Art. 32, I, Art. 34, IV, Art. 34, II, C/C Parágrafo Único, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 C/C § 8º do Art. 23 da EC n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 309/2020.

(Valor e legislação vigente à data do óbito da aposentada)
São João de Meriti, 27 de abril de 2021.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

Publicado em 12/05/21
DOM N.º 5604

PORTARIA-009-PS/2021-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 23 de maio de 2020, a GEANE GONZAGA, CPF n.º 011.782.797-58, data de nascimento 27/08/1964, neste ato representada por sua irmã ADRIANA GONZAGA, CPF n.º 011.665.627-19, data de nascimento 21/03/1971, PENSÃO no valor mensal de R\$ 1.226,22 (um mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% dos proventos percebidos por sua genitora e ex-servidora Aposentada ANA TERESA DOS SANTOS GONZAGA, CPF n.º 542.101.277-87, data de nascimento 23/12/1935, falecida em 23/05/2020, que ocupou o cargo de Atendente, Nível I-C, matrícula 5826, matrícula de aposentada 40888, da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II, e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04, Art. 16, I, Art. 32, I, Art. 34, IV, Art. 34, II, C/C Parágrafo Único, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 C/C § 8º do Art. 23 da EC n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 309/2020. (Valor e legislação vigente à data do óbito da aposentada) São João de Meriti, 27 de abril de 2021.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA 043-AD/2021 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01 de Março de 2021, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELLOS, Inscrição no CRC n.º 10.2904/0-2 - matrícula n.º 10120 do Cargo de provimento em Comissão de CHEFE DA CONTADORIA, símbolo CCAE e NOMEANDO o referido servidor para o cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTADORIA, símbolo ST, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti - Previ, símbolo com equivalência do Ente Municipal. (Republicada por Incorreção)

São João de Meriti, 10 de Maio de 2021.

Altair Soares Pereira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA-085-AD/2021-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria n.º 027-AD/2021, publicada no DOM n.º 5566, de 11/03/2021, excluindo o Servidor Pedro Henrique Pereira de Vasconcellos Matrícula n.º 10120 e Incluindo o Servidor Renato Carlos Fuentes Lopez do Nascimento Matrícula n.º C00179 passando a vigorar conforme abaixo discriminado:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções originais, para constituírem a Comissão Permanente de licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São João de Meriti – MERITI-PREVI:

Paulo Alexandre Fonseca – Presidente - matrícula n.º 8557
Jessica Peyneau Gomes da Silva - membro - matrícula n.º C0146
Renato Carlos Fuentes Lopez do Nascimento Matrícula n.º C00179
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

São João de Meriti, 07 de Maio de 2021.

Altair Soares Pereira Júnior
Diretor Presidente
Matrícula - C161

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS - ETR
Relatório de Vistoria

Fica notificada a empresa MERITI MAIS VERDE URE FLUMINENSE –SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.766.067/0001-16 , para no prazo de 05 (cinco) dias , tomar conhecimento do RELATÓRIO DE VISTORIA n.º 134/2021 elaborado no dia 04 de abril de 2021, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , realizada na área da Estação de Transbordo de Resíduos do Município de São João de Meriti , localizada Ana Rua Anastácio Correia s/n., Venda Velha , são João de Meriti.

O não atendimento a presente Notificação acarretará medidas administrativas e judiciais.

São João de Meriti 10 de maio de 2021

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 012/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, RJ, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95;
OBJETO: Contratação de duas assinaturas anuais, versão Standart com atualização diária, para acesso web aos serviços BANCO DE PREÇOS, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de São João de Meriti, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência de Fls.13/18 e do Processo Administrativo n.º 12386/2020.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Programa de Trabalho 012201.04.122.071.4168, Elemento de Despesa 3.3.90.39.01, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho n. 312/2021, emitida em 17/03/2021, sob o evento n.º 001/2021, na modalidade Inexigibilidade.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 12386/2020, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 013/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob

o n.º 29.138.336/0001-05, RJ, RVMF PEGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.559.505/0001-96;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, proteção e limpeza para atender todas as Unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo em vista atender as regras de ouro previstas para retorno das aulas na rede pública da Cidade de São João de Meriti de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital (fls. 144/147), da Proposta de fls.281/283, e da Ata de Registro de Preços de fls. 292/301.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.017.477,38 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

RECURSOS: Programa de Trabalho 011401.12.365.077.4135, Elemento de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho n. 410/2021, emitida em 30/04/2021;

Programa de Trabalho 011401.12.365.077.4132, Elemento de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho n. 412/2021, emitida em 30/04/2021;

Programa de Trabalho 011401.12.361.080.4122, Elemento de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho n. 413/2021, emitida em 30/04/2021, sob o evento n.º 015/2020, na modalidade Pregão Presencial.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 3753/2020, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO n. 014/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, RJ, HCMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.077.971/0001-26;
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, proteção e limpeza para atender todas as Unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo em vista atender as regras de ouro previstas para retorno das aulas na rede pública da Cidade de São João de Meriti de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital (fls. 144/147), da Proposta de fls.284/285, e da Ata de Registro de Preços de fls. 302/311.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.330.240,56 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

RECURSOS: Programa de Trabalho 011401.12.365.077.4135, Elemento de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho n. 409/2021, emitida em 30/04/2021;

Programa de Trabalho 011401.12.365.077.4132, Elemento de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho n. 408/2021, emitida em 30/04/2021;

Programa de Trabalho 011401.12.361.080.4122, Elemento de Despesa 3.3.90.30.05, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho n. 407/2021, emitida em 30/04/2021, sob o evento n.º 015/2020, na modalidade Pregão Presencial.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo n. 3753/2020, onde foi homologada e adjudicada a presente contratação;

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.

João Ferreira Neto, Prefeito